

PORTARIA COREN-PE Nº 0120/2025

Designa enfermeiras fiscais para ministrarem palestra no Hospital Jaboatão Prazeres no dia 06/05/2025.

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto a Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Despacho nº 0140/2025-COREN/PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Ravena Ferreira do Nascimento e Kátia Maria Sales Santos Cunha para ministrarem palestra com os temas “Ética na Segurança do Paciente” e “Implicações Éticas na Ausência dos Registro de Enfermagem” no Auditório do Hospital Jaboatão Prazeres, localizado na Rua Recife, S/N - Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes – PE, no dia 06/05/2025, a partir das 9h30;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de janeiro de 2025.